Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em comprimento
Alvorada do Norte - GO 22/04/22

Lei nº 518/2022

"Promove alteração no artigo 26 da Lei Municipal nº. 416/2015, que "Estabelece sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvorada do Norte", e confere novo percentual no anexo III BASE DE CARREIRA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Propõe a seguinte Lei na forma a seguir:

Iolanda Moreira dos Santos, Prefeita Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o artigo 26 da Lei Municipal nº. 416/2015, passando a conter a seguinte redação:

"Art. 26 – O Adicional de titulação e Aperfeiçoamento será calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor à razão de:

I - **8%** (oito por cento) para um total igual ou superior a 520 (quinhentos e vinte) horas, de cursos de aperfeiçoamento na área administrativa;

II - **10%** (dez por cento) para um total igual ou superior a 630 (seiscentos e trinta) horas de curso de aperfeiçoamento na área administrativa;

III - **13%** (treze por cento) para escolaridade superior àquela exigida para ingresso no cargo ou curso de graduação na área atuação.

IV - **20%** (vinte por cento) para especialização em curso superior;

V - **25%** (vinte e cinco por cento por cento) para mestrado, com defesa e aprovação de tese na área de sua atuação;

VI - **27%** (vinte e sete por cento) para doutorado, com defesa e aprovação de tese na área de sua atuação."

Art. 2° - Fica o anexo III que trata sobre a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 416/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

Nível	Cargos	Vencimento Inicial
01	Agente Serviços Gerais	R$ 1.397,05
	Agente de Vigilância	R$ 1.397,05
02	Agente Administrativo	R$ 1.438,96
	Auxiliar de Controle Interno	R$ 1.438,96
	Motorista	R$ 1.438,96
	Recepcionista	R$ 1.438,96

Art. 3° - Fica o anexo III que trata da progressão horizontal: REFERÊNCIAS e NÍVEIS do plano de Cargos e Salários da Lei Municipal nº. 416/2015, passando a vigorar conforme redação em anexo.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 22 dias do mês de Abril de 2022.

Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal

Anexo III

Base da carreira de 1.397,05 - Percentual de 8% - Câmara de Alvorada do Norte

	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Anos - 1/2/3	Anos - 4/5/6	Anos - 7/8/9	Anos- 10/11/12	Anos- 13/14/15	Anos- 16/17/18	Anos- 19/20/21	Anos- 22/23/24	Anos- 25/26/27	Anos- 28/29/30	Anos- 31/32/33	Anos- 34/35/36
1	1.397,05	1.438,96	1.482,13	1.526,59	1.572,39	1.619,56	1.668,15	1.718,20	1.769,74	1.822,83	1.877,52	1.933,84
2	1.438,96	1.482,13	1.526,59	1.572,39	1.619,56	1.668,15	1.718,20	1.769,74	1.822,83	1.877,52	1.933,84	1.991,86

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, aos 19 de abril de 2022.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Biênio 2021/2022

ALONSO DE MIRANDA FILHO
1º Secretário

Alonso de Miranda Filho
1º Secretário Biênio 2021/2022
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Iolanda Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal